

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1782/2020

Ementa

Concede ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL NOSSO LAR o Diploma de Reconhecimento.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/06/2020 03/07/2020 IOM n.º 4760

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1859/2020 - Autoria: Wagner Tadeu Ligabó

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO № 1.782, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Wagner Tadeu Ligabó)
Concede ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL NOSSO LAR o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL NOSSO LAR o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

FAQUAZ TAHA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo